

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 010/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024-FMS

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.176.322/0004-02, com sede na Rua 20, Qd 56, Lt16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP 75903320, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO, doravante denominado CONTRATANTE.

LEONARDO VIEIRA DO CARMO ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.837.583/0001-04, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, Nº 730, Setor Central, Rio Verde- Go, representada pelo(a) Dr(a). LEONARDO VIEIRA DO CARMO, brasileiro, Médico, inscrito no CRM/GO sob o n.º 9252, CPF sob o n.º 556.363.221-00, portador do RG sob o n.º 1209189 SSP/GO, neste ato denominado CONTRATADO

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade da execução de serviços na área da saúde para a execução de ações, serviços e atividades de saúde de interesse público para atender as necessidades do HMU - Hospital Municipal Universitário de Rio Verde – Goiás, são de responsabilidade do CONTRATANTE;

Considerando o 1º Termo Aditivo de Alteração ao Termo de Colaboração nº 002/2024, firmado em 01º de abril de 2025, referente ao Processo nº 46984/2025, que entre si celebraram o Fundo Municipal de Saúde – FMS e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE;

Resolve aditar, acrescentando valores, considerando a necessidade do Hospital Municipal Universitário.

DA ALTERAÇÃO

1. O presente termo aditivo tem por escopo o acréscimo de valores nos procedimentos clínicos e cirúrgicos, passando o teto estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), permanecendo o objeto inalterado, pelo período compreendido entre **01 de abril de 2025 e o dia 31 de dezembro de 2025**, objetivando a manutenção da prestação dos serviços essenciais no âmbito do **HMU**, de modo a garantir a continuidade dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais podendo ser rescindido nas hipóteses dispostas no termo originário.

2. Fica estabelecido que os serviços e valores, a partir deste, serão conforme inseridos abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/LOCAL:	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	VALOR TOTAL MENSAL:
Prestação de serviços médicos na área de Pneumologia junto ao HMU .	Procedimentos clínicos e cirúrgicos	R\$ 34.500,00
Prestação de serviços médicos na área de Pneumologia junto ao HMU .	Em regime de avaliações com uma estimativa de 25 avaliações mensais.	R\$3.750,00
Prestação de serviços médicos na área de Pneumologia junto ao HMU .	Em realização de exames Estimativa de 08 (oito) broncoscopia	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL		R\$ 40.650,00

Valor Total Estimado pelo período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025	R\$ 365.850,00
--	-----------------------

A alteração ora formalizada não acarreta modificação que possa impactar o equilíbrio do contrato, respeitando-se integralmente as cláusulas previamente acordadas e os termos das cláusulas financeiras estabelecidas no instrumento contratual original.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições estabelecidas no instrumento contratual, o qual ora se altera por meio deste aditivo, mantendo-se incólumes as condições pactuadas no contrato original, exceto pelas modificações expressamente previstas neste termo.

Rio Verde (GO), 01 de abril de 2025



Aluisio Parmezani Pancracio
Diretor Presidente
CPF: 159.938.598-81
IPGSE

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
IPGSE**
CONTRATANTE



LEONARDO VIEIRA DO CARMO ME
CONTRATADA



Testemunha:

CPF nº. 055948.831-37



Testemunha:

CPF nº. 03502851107